



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6498/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a realização de reparo e pintura na faixa de pedestres localizada entre as ruas Jacob Ardigó e Indaial, no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação da comunidade se faz necessária em razão do desgaste da pintura e das condições irregulares da faixa de pedestres, o que compromete a visibilidade da sinalização e coloca em risco a segurança dos pedestres que utilizam a travessia. A revitalização do local contribuirá para a organização do trânsito, a prevenção de acidentes e o fortalecimento da mobilidade urbana segura no bairro.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB